



## **Pobreza e processos de subjetivação na Política de Assistência Social**

**Carolina Poletti  
Márcia Luíza Pit Dal Magro  
Dunia Comerlatto**

### **Resumo**

A Constituição Federal Brasileira de 1988 representa marco histórico legislativo na transição da Assistência Social com práticas fragmentadas e assistencialistas, para uma Política Social de proteção de direitos. Nesse contexto, a Proteção Social Básica emerge para atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Compreendendo a importância e necessidade dar atenção às problemáticas dos usuários dessa política pública, o presente artigo busca analisar a relação entre pobreza e processos de subjetivação no contexto da proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O território delimitado para este estudo compreendeu três municípios: Alpestre, Planalto e Rio dos Índios, situados na microrregião de Frederico Westphalen no Rio Grande do Sul. Para o levantamento de informações, utilizou-se de grupos focais com usuários e entrevistas semiestruturadas com profissionais e usuários, seguidas de análises com base na Análise de Discurso. A condição de pobreza dos usuários do Suas emerge como aspecto da pesquisa, retratada nos discursos dos usuários e profissionais, produzindo subjetividades ao mesmo tempo em que acena para à violação de direitos. Ao mesmo tempo em que os sujeitos falam sobre a política, também expressam o lugar que ocupam nesse cenário, os sentimentos que nutrem e como se percebem enquanto sujeitos-usuários.

**Palavras-Chaves:** Pobreza. Política de Assistência Social. Processos de subjetivação

### **Introdução**

A pobreza é uma temática que tem sido pauta de discussão em muitos setores da sociedade, por diferentes agentes governamentais, assim como alvo de diferentes estratégias de intervenção política. Diversas são as tentativas de conceituar a pobreza e, embora ainda não haja consenso na literatura sobre uma abordagem que melhor a explicasse, suas diferentes definições auxiliam a pensar tal problemática de diferentes ângulos. Dessa maneira, “Linhas de pobreza absoluta, relativa, subjetiva, índices multidimensionais de necessidades básicas não atendidas, combinação entre linhas de pobreza e indicadores de privações [...]” (BRASIL, 2014, p. 28), são categorias utilizadas em diferentes momentos e contextos para análise e compreensão desse fenômeno. Isso torna a pobreza um assunto que é amplamente difundido, mas da mesma maneira complexo e divergente.



A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e os objetivos nela estabelecidos adentram ao campo de estratégias de combate à pobreza, através da garantia de direitos, assumindo a responsabilidade estatal face às adversidades dos ciclos de vida, que podem incorrer à qualquer sujeito (COUTO, 2006). Ainda, por meio de ações integradas com políticas setoriais com vistas ao enfrentamento de desigualdades sócio-territoriais. (LUNELLI; COMERLATTO; 2014). Trata-se de reconhecer, as dificuldades enfrentadas pelos sujeitos no que se refere à uma vida digna, tendo em vista direitos, a fim de que os excluídos e/ou discriminados pela sua condição pessoal e/ou social possam ser adequadamente protegidos, no que se refere ao âmbito dos direitos. (SANTOS; CHAÚÍ, 2013).

O Estado, por meio das políticas públicas, tem reforçado, especialmente nas últimas décadas, os discursos sobre a garantia de direitos o com discursos que pregam a redução/prevenção de riscos e vulnerabilidade sociais. Entretanto, o Estado que coloca em “[...] ação estratégias de garantia de direitos e inclusão é o mesmo Estado que tem provocado e reproduzido grandes assimetrias de poder contribuindo para a precarização das condições de existência de um grande segmento populacional” (CAVAGNOLI, 2014, p. 9-10).

A mais recente crise do capital fabrica e amplia discursos de culpabilização das políticas sociais e dos pobres pelos problemas econômicos e sociais vivenciados, possibilitando como dizem Lourenço, Lacaz e Goulart (2017), uma contrarreforma promovida pelo Estado. Os ajustes fiscais em curso que levam ao desmonte do financiamento da seguridade social brasileira (Salvador, 2017), ameaçam diretamente a Política de Assistência Social e acenam para impactos importantes a curto, médio e longo prazo para a problemática da pobreza no país. Nesse sentido, o avanço do modelo neoliberal, com a perspectiva de um Estado mínimo, aumenta ainda mais as desigualdades socioeconômicas, mas também as “[...] de oportunidade, de acesso aos bens materiais e imateriais, de representatividade política, de gênero etc, [...]” (SANTOS, 2012, p. 12).

As práticas discursivas e não discursivas que perpassam a produção da pobreza e a atuação do Estado no cenário acenado, fabricam sujeitos e subjetividades, que são objeto deste estudo. Como diz Fernandes Junior (2014, p. 166): “É pelo discurso que vamos chegar ao sujeito e aos processos de subjetivação, seja pelos enunciados produzidos, seja pelas materialidades (imagética, sonora, verbal etc.) acionadas. Assim, este estudo tem como objetivo analisar a relação entre pobreza e processos de subjetivação no contexto da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) nos municípios de Planalto,



Alpestre e Rio dos Índios, localizados no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul<sup>1</sup>. O presente artigo, apresenta-se a partir dos seguintes tópicos: metodologia, com as características e procedimentos em torno do estudo; resultados e discussão, com os principais aspectos analisados quanto ao tema em questão; e considerações finais.

## **Metodologia**

A pesquisa foi desenvolvida com três municípios da microrregião de Frederico Westphalen - RS, situada no norte do estado do Rio Grande do Sul, a qual é composta por 27 municípios. O contexto de estudo é composto pelos municípios de Alpestre, Rio dos Índios e Planalto, os quais foram selecionados para a realização deste estudo por possuírem como característica comum a divisa territorial, o fluxo migratório de pessoas, formando uma rede de atenção aos usuários da Política de Assistência Social. A inserção de uma das pesquisadoras como trabalhadora do Suas no município de Alpestre, também contribuiu para a escolha da região que compôs este estudo, assim como pela definição do tema de análise.

Os sujeitos participantes da pesquisa foram os usuários da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social dos municípios mencionados, assim como dois profissionais que compõem as equipes de Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de cada município investigado, somando um total de 58 participantes, sendo 52 usuários e 6 profissionais dos referidos Centros. Para seleção dos participantes usuários da Política de Assistência Social, os critérios utilizados foram idade mínima de 18 anos ou mais, e estar em acompanhamento do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) ou ter sido desligados desse serviço a menos de seis meses.

Este estudo contou com o uso de diferentes técnicas e instrumentos de pesquisa para auxiliar no levantamento de informações, entre os quais observação participante registrada em diário de campo, grupos focais e entrevistas semiestruturadas. As observações participantes e o registro em diário de campo se constituíram parte essencial do estudo. As observações integraram situações do trabalho desempenhado no Cras por uma das pesquisadoras com a explanação de situações ora vivenciadas, ora somente observadas, assim, proporcionando reflexões acerca da realidade e autoanálise. Atividades grupais,

---

<sup>1</sup> A discussão que pauta este artigo, direcionada à política de assistência social no enfrentamento da pobreza é um recorte do resultado de uma pesquisa realizada através do Mestrado de Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó.



atendimentos, visitas domiciliares, reuniões de rede, conversas informais de trabalhadores, espaço físico e interação trabalhadores-usuários, fizeram parte do escopo de observação.

Foram realizados grupos focais com os usuários do Cras e, posteriormente, entrevistas semiestruturadas com esses e com profissionais da Proteção Social Básica. Foram realizados um total de três grupos focais, sendo um por município e totalizando 12 participantes por grupo. Os grupos focais realizados tiveram duração de aproximadamente uma hora, dependendo do município de execução. Quanto às entrevistas individuais e semiestruturadas, foram realizadas um total de 22 entrevistas, sendo 16 com usuários e 6 com trabalhadores do Suas. É importante observar que, embora não houvesse a intenção de selecionar apenas mulheres, elas representam grande parcela do público participante na pesquisa.

Posterior ao contato com o campo, as informações produzidas foram analisadas a partir análise de discurso, em que se busca compreender o discurso ou, os discursos apropriados pelos sujeitos. A análise considerou a organização do material produzido em discussão nos grupos focais e entrevistas individuais, além dos diários de campo. O processo de análise envolveu à escuta atenta das falas registradas em gravações de áudio, autorizadas previamente pelos participantes. Fez-se parte desse processo, analisar os consensos, discordâncias, incoerências, silêncios. As categorias de análise foram definidas a posteriori, a partir do material obtido nos grupos focais e entrevistas individuais, diferenciando-se usuários e trabalhadores do Suas.

## **A pobreza na relação com a Política de Assistência Social**

A pobreza tem sido parte constitutiva da história do Brasil, apresentando-se desde os remotos tempos de colonização, assim como os insuficientes os recursos empregados para o seu enfrentamento, gerando ao longo do tempo um o acirramento das desigualdades e assimetrias sociais. “Um país caracterizado por uma história regida por um privatismo selvagem e predatório, que faz da vontade privada e da defesa de privilégios a medida de todas as coisas [...]” (TELLES, 1993, p. 2-4).

O avanço do modelo neoliberal, com a intervenção de um Estado mínimo, aumenta as desigualdades socioeconômicas, mas também as desigualdades de “[...] oportunidade, de acesso aos bens materiais e imateriais, de representatividade política, de gênero etc, [...]” (SANTOS, 2012, p. 12). Essa realidade privilegia o acúmulo de capital e de poder, tendo o Estado, nas jurisprudências e no arcabouço jurídico, o amparo necessário. Nesse complexo



cenário político, econômico e social, a Assistência Social é um dos caminhos que aponta para a necessária mudança na concepção das problemáticas socioeconômicas.

A Assistência Social, como política de Estado, é o espaço de atenção e defesa das necessidades sociais dos “[...] segmentos mais empobrecidos da sociedade, configurando-se, também, como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira.” (YAZBEK, 2005, p. 224). Dessa maneira, a Assistência Social como parte do campo dos direitos, da universalização do acesso e enquanto responsabilidade do Estado, somente é possível quando entendida como parte das políticas que configuram a Seguridade Social. Ou seja, como componente da Seguridade Social, a Assistência Social deve

[...] funcionar como uma rede de proteção impeditiva da pobreza extrema, além de procurar corrigir injustiças e prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida e de cidadania da população pobre mediante três procedimentos: provimento público de benefícios e serviços básicos como direito de todos; inclusão no circuito de bens, serviços e direitos de segmentos sociais situados à margem desses frutos do progresso; e manutenção da inclusão supracitada e estímulo ao acesso a patamares mais elevados de vida e de cidadania, mediante o desenvolvimento de ações integradas no âmbito das políticas públicas. (YAZBEK, 2005, p. 224).

Portanto, compete a Assistência Social, a oferta de um conjunto de ações de prevenção e provimento de garantias e seguranças com vistas a minimizar, reduzir ou prevenir as exclusões, vulnerabilidades e riscos sociais. (YAZBEK, 2005). Seguindo essa concepção, a Assistência Social contribuiria para a inclusão de grupos sociais “[...] impedidos de participar dos circuitos de produção, bens, serviços e direitos existentes na sociedade brasileira.” (MAURIEL, 2010, p. 177). Atuando nessa consonância, a Assistência Social não atuaria de maneira compensatória, substituindo políticas socioeconômicas, mas contribuiria para o fortalecimento de outras políticas sociais e econômicas, sob a perspectiva de trabalho intersetorial e integrado rompendo com os ciclos de pobreza entre as novas gerações. Parte-se, portanto, da compreensão de uma política que visa a concretização dos direitos sociais. (MAURIEL, 2010).

Entretanto, a Assistência Social, assim como as demais políticas que compõem o tripé da Seguridade Social enfrenta a dura realidade do subfinanciamento, ou seja, seguindo os preceitos da Constituição Federal de 1988, não existe a regulamentação para previsão orçamentária da Seguridade Social, o que significa afirmar que o orçamento nos três níveis



de governo, provém do Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social. Desse modo, o valor divulgado pelo governo brasileiro, refere-se ao resultado financeiro do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), em que se consta diferenciação entre a arrecadação e as despesas com benefícios previdenciários do setor privado (SALVADOR, 2017).

Seguindo-se os preceitos da Constituição Federal brasileira de 1988, conforme seu art. 165, ocorreria a criação de um fundo público com finalidade exclusiva para o direcionamento de recursos próprios e exclusivos para a Seguridade Social. Contudo, observa-se que tal orçamento em formato previsto na CF de 1988, tornou-se apenas figurativo, trazendo implicações permanentes para o financiamento da Seguridade Social e “[...] corroborado com um discurso público de elevados “déficit previdenciários” como justificativas para contrarreformas previdenciárias.” (SALVADOR, 2017, p. 430).

Assim, a responsabilidade estatal no que tange as transformações sociais se restringe a um sistema de proteção social que atua para equilibrar os interesses do capital. Trata-se, portanto, de um

sistema de proteção dá o mínimo de condições, produz anticorpos com o mínimo de garantias. A proteção opera por meio da oferta do mínimo de condições para quem tem o mínimo de sobrevivência. As intervenções são focalizadas no risco, no problema, oferecendo sempre o mínimo para que cada um possa aproveitar as possibilidades para transformar sua condição social. [...] Enquanto a miséria é suprimida, à desigualdade é mantida. (CAVAGNOLI, 2014, p. 69).

O Estado que deveria ser o principal dispositivo promotor de mudança, ao mesmo tempo em que promove formas de combate à desigualdade por meio de políticas de inclusão à população pobre, também promove a precarização da vida. Isso porque, à elaboração das leis e execução das políticas públicas estão sob poder da elite que estrutura o Estado, que tende a reforçar a concentração de riqueza e favorecer os interesses da burguesia. “As diferenças provocadas pela desigualdade criam linhas de pobreza e miséria que, para além de demarcarem uma posição econômica e social, segregam, separam e criminalizam marcando grandes assimetrias nas relações do poder” (CAVAGNOLI, 2014, p. 15).

Nessa perspectiva, as causas da pobreza são desvinculadas dos determinantes estruturais, “[...] separando os indivíduos submetidos a essa condição de seus lugares no sistema produtivo priorizando o cotidiano, passando a assistência a constituir um atributo



individual para aqueles que “moralmente” têm direito ou potencialidade para se capacitarem.” (MAURIEL, 2010, p. 177).

Ao lidar com os processos de exclusão, a Política de Assistência Social age de maneira compensatória, na medida em que viabiliza o acesso à bens e serviços, apresentando-se como mecanismo de estabilização das relações sociais, pois objetiva proporcionar aquilo que, de certa forma, é buscado pelos excluídos. (YAZBEK, 1999). Da mesma forma, ao assumir ações para a solução da pobreza, reproduz efeitos perversos na medida em que: (a) os necessitados, por sua condição, aceitam benefícios e serviços de baixa qualidade; (b) permanecem em situação de privação, pois trata-se de um assistencialismo; (c) ao delimitar grupos específicos para o recebimento de benefícios e serviços, contribui para o aumento da pobreza nos demais grupos excluídos; (d) reforça a estigmatização da política e de seus usuários, tornando-a uma política para os pobres. (PEREIRA, 2007). É necessário desmistificar, junto ao corpo social, o ideário de que a Assistência Social é destinada aos pobres e romper com os discursos impregnados de ordem moral, nos quais ainda a Política se afirma como prática caritativa. Pois, “[...] enquanto for atribuída a responsabilidade da assistência social ao trato do pobre, ela não será uma política de direito de cidadania.” (SPOSATI, 2007, p. 441).

O ano de 2017 trouxe novos desafios para a PNAS. As mudanças ocorridas no governo Temer<sup>2</sup> coloca em risco o sistema de proteção social brasileiro. Entre as medidas adotadas estão:

[...] a limitação dos gastos públicos em vinte anos; a desvinculação das pensões e aposentadorias das correções do salário mínimo; o desmonte da CLT e a lei de regulamentação da terceirização irrestrita. Em síntese, vemos de forma trágica o desmonte do Estado brasileiro, por meio da imposição de uma agenda neoliberal de cunho radical, que pretende, em curto tempo, alterar substancialmente as conquistas sociais tidas como privilégios, presentes na Constituição Federal de 1988. (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017, p. 458).

No que se refere à limitação dos gastos públicos, as medidas podem representar o congelamento do salário mínimo, impactos no alcance e qualidade dos serviços públicos. Representa, pois, um congelamento no desenvolvimento do país, além de caracterizar um

---

<sup>2</sup> O governo Michel Temer teve início no dia 12 de maio de 2016, quando o vice-presidente da República, assumiu interinamente o cargo de presidente da república, após o afastamento temporário da presidente Dilma Rousseff. Com o processo de impeachment, no dia 31 de agosto do mesmo ano, Temer assumiu o posto de forma definitiva.



impacto nas políticas básicas de atendimento a população como saúde, educação e seguridade social, as quais contribuíram, ao longo dos anos, substancialmente para a diminuição dos níveis de desigualdade no país. Logo, as pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza serão as mais afetadas.

No que tange à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ocorre a redução do horário de almoço, parcelamento das férias em três períodos, compensação de hora extra, formas de contratação precárias, como o trabalho autônomo, a terceirização sem limites e contrato intermitente. A reforma também tem o claro objetivo de fragilizar a capacidade de negociação dos sindicatos, e ainda dificultar o acesso à Justiça do Trabalho ao destacar que o trabalhador terá de arcar com as despesas do processo. Quanto à terceirização, os salários tendem a ser menores para os trabalhadores contratados dessa maneira, número de postos de emprego tende a diminuir, o trabalho escravo tende a aumentar uma vez que as responsabilidades trabalhistas serão isentas.

A proposta de reforma da previdência também traz mudanças consideráveis e ela “[...] passa a ser submetida aos desígnios da política econômica, restringindo-se ao máximo o seu caráter de direito e a transformada num nicho de mercado, na lógica dos "seguros", da produção e reprodução da acumulação capitalista e da financeirização do capital (JESUS; LOPES, 2017, p. 5). A Seguridade Social é uma importante conquista social assegurada pela Constituição Federal de 1988 e, portanto, não pode ser compreendida apenas nos preceitos econômicos. Trata-se de um importante alicerce à cidadania, pois redistribui a renda promovendo a justiça social. À reforma na previdência tem consequência direta na parcela mais empobrecida da sociedade.

Nessa trama complexa, as mudanças ocorridas ameaçam os direitos conquistados e assegurados pela Constituição Federal. Tratam-se de estratégias para fortalecer o mercado e minimizar os direitos, onde os mais pobres são os primeiros a sentir os efeitos das mudanças. A Assistência Social, com sua herança histórica de práticas assistencialista, falta de financiamento assegurado e novas demandas sociais emergentes se intensificando, tende a sentir com maior avidez os efeitos de tais retrocessos e corre o risco de permanecer à margem das demais políticas públicas, perpetuando-se como uma política secundária aos interesses públicos. É uma forma de “deixar morrer” os milhares de usuários que utilizam os serviços da Política de Assistência Social para assegurar seus direitos e garantir melhor qualidade de vida.



No que diz respeito ao território analisado, os impactos deverão ser severos, considerando-se que a população empobrecida é quem sentirá as mudanças ocorridas. De acordo com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, quando somados os índices de extrema pobreza, pobreza e vulnerabilidade a pobreza<sup>3</sup>, tem-se os seguintes resultados: em Alpestre, 47,94% da população vivencia situação de pobreza, extrema pobreza ou está vulnerável à pobreza; Já em Planalto, 53,07% da população e Rio dos Índios 74,99% dos habitantes estão nessa condição. Cenário retratado em números, mas também por meio de falas dos usuários da Política, quando relatam sobre a miséria vivenciada: “Eu vim embora, eu morava debaixo de uma lona, na beira de uma “sanga” com os meus filhos. O meu fogão era fora, eu não tinha nada em casa, nem uma cama pra dormir eu tinha. A minha cama era feita de madeira, de pau roliço do mato.” (Sujeito 1 - Grupo Focal - Alpestre).

A realidade vivenciada por milhares de famílias, no que se refere ao território em questão, tende a ser agravada pelas mudanças efetuadas e algumas ainda proposta pelo governo. A reforma da previdência, a terceirização de serviços, o congelamento dos gastos públicos, as regressões nos direitos trabalhistas tendem a acarretar o progressivo empobrecimento da população, bem como a refletir na Política de Assistência Social, na medida em que tende a sobrecarregar os serviços pela procura de benefícios sob o risco de regredir à práticas clientelistas. Além disso, os serviços e benefícios ofertados tendem, se não à extinção, a brusca redução de atendimento.

### **Os efeitos subjetivos da pobreza**

Associar a pobreza a processos de subjetivação implica em compreender as formas como os sujeitos percebem e agem em relação a si e ao mundo. Ao associar os processos de subjetivação a Política de Assistência Social, é compreender como esses sujeitos se constituem em relação à ela, mas também como através de seus discursos entendem as ações desenvolvidas por meio da política. Ao mesmo tempo em que os sujeitos falam sobre a política, também expressam o lugar que ocupam nesse cenário, os sentimentos que nutrem e como se percebem enquanto sujeitos-usuários.

---

<sup>3</sup> Extrema pobreza: famílias com rendimento mensal *per capita* de até R\$ 70,00; Pobreza: famílias com renda *per capita* e de até R\$ 140,00. Pessoas vulneráveis à pobreza: que possuem renda familiar por pessoas igual ou inferior à R\$ 255,00. (Brasil, 2014). Valores referente ao salário mínimo em 2010.



A pobreza, atualmente, tende a ser compreendida a partir de sua complexidade e multidimensionalidade, considerando as necessidades humanas que não são satisfeitas, e os diferentes fatores que estão ligados a questão. (CODES, 2008). Entretanto os questionamentos sobre a pobreza e “como lidar” com os pobres não é algo exclusivo da sociedade contemporânea. Trata-se, pois, de um problema social que apresentou uma crescente com o desenvolvimento do capitalismo e a conseqüente demanda de pessoas que não se enquadravam na organização social do trabalho. Dessa maneira, ao longo do tempo, a constituição de diferentes compreensões sobre a pobreza vem direcionando políticas para o enfrentamento da questão (CASTEL, 2009).

Nesse caldo, a população pobre passa à ser percebida através dos preceitos de risco e vulnerabilidade, tornando-se preocupação do Estado e parte integrante do discurso de proteção social. Vidas que recebem interferências através das políticas sociais com vistas à inclusão social, mas também alvo de práticas punitivas, geralmente direcionadas a população mais pobre (CAVAGNOLI, 2014). São modos de governar a população através das biopolíticas, ou seja, tecnologias científicas e políticas, com vistas ao controle da população e a antecipação de riscos.

A Assistência Social ao ofertar proteção, intervém sobre os sujeitos, interferindo em comportamento e situações que estão sobre a delimitação de risco ou vulnerabilidade. Conduz-se os sujeitos a novas formas de ser, novos moldes de vida. A pretensão é sempre possibilitar a vitalidade das populações, tem-se então, “Uma tecnologia de poder sobre a população enquanto tal, sobre o homem como ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de fazer viver” (FOUCAULT, 1997, p. 220). Os indivíduos que permanecem à margem Aquelas populações cujos indivíduos se mantêm fora do auxílio e da proteção estatal, aquelas cujos governos simplesmente “deixam morrer”.

O fazer da Assistência Social incumbe a ela a universalização de direitos, através das práticas de proteção e inclusão social, transcendendo as práticas caridosas e tutelares efetuadas outrora.

A população assistida tem um lugar delimitado na sociedade, o lugar ofertado pela Assistência Social, um espaço tido como de proteção e inclusão social que, ao mesmo tempo em que mapeia quem é a população de necessitados, faz com que estes sejam engendrados por determinadas práticas protetivas e inclusivas. Isso parece resultar em outra composição para a Assistência Social no Brasil, na qual a população “pobre/miserável/vulnerável” começa a



acessar certos bens e serviços, bem como a ser governada. (LASTA, 2015, p. 29).

Os pobres, não são pessoas concretas, “[...] perspectivas geradas em situações sociais” (LASTA, 2015, p. 37). São pessoas que nos discursos são sujeitos de direitos, que podem acessar bens e serviços, regulados através das políticas públicas, mas que não podem ser acessados em qualquer tempo e espaço.

Direitos, produzidos a partir de um campo minado de interesses, pautados em pressupostos que determinaram historicamente à quais humanos os direitos serviriam. “[...] Tanto o humano como o direito são construções das práticas sociais em determinados momentos, que produzem continuamente esses objetos, subjetividades e saberes sobre eles.” (COIMBRA, LOBO, NASCIMENTO, 2010, p. 5). Os pobres, os “marginais”, os “desviantes” e entre tantos outros, sempre estiveram fora dos direitos que asseguram a vida e a dignidade humana. Para esses sujeitos, os direitos são negados, porque também lhes é negada a dimensão humana, uma parte da população produzida para serem considerados inferiores na sua humanidade (COIMBRA, LOBO, NASCIMENTO, 2010).

A falta, a urgência em suprir as necessidades mínimas cria referências subjetivas, em que o sujeito se vê obrigado a aceitar práticas de caridade, o mínimo ofertado. É um sujeito produzido sob um olhar minorizado, com a vida diminuída. Quando há a recusa em aceitar ajuda de outrem ou mesmo se adequar aos padrões do “bom pobre”, ou seja, daquele que cuida da família, busca por um trabalho ainda que em condições precárias, tornam-se ainda mais hostis os olhares e apontamentos como demonstra a fala de um trabalhador do Suas participante da pesquisa:

[...] Está bom assim, eu estou ganhando, pra que eu vou mudar? Teve até uma família que eu fui visitar e que estava ganhando cesta básica que era de um pessoal aí que doava e eles pararam, porque já faz 6 meses que eles estão doando cesta básica e nesses 6 meses ela não procurou ajuda, ela veio procurar a prefeitura pra ganhar a cesta básica da prefeitura, então é um comodismo deles, eles não querem sair disso. (Trabalhador do SUAS 1 - Planalto).

Assim, ao pobre restam somente duas opções: aceitar as misérias que vivencia diariamente e se esforçar para superá-las ou “ser deixado para morrer” com uma vida invisível, que ninguém quer ver. Trata-se de vidas produzidas a partir de um saber/poder manifestado através da Política de Assistência Social. São vidas constituídas segundo padrões socialmente estabelecidos, em que a relação saber/poder investe na produção de



comportamentos tidos como aceitáveis. Intervenções que conduzem e vigiam a vida dos sujeitos, expressas em discursos que as sinalizam como “garantia de direitos”.

As relações de poder que se manifestam por meio dos discursos, contribuem na produção de subjetividades. Através dos discursos, é possível criar os objetos dos quais se fala, inclusive os próprios indivíduos. Trata-se de um poder que “[...] caracteriza o indivíduo, marca-o na sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele”. (FOUCAULT, 1995, p. 235). Dessa forma, os discursos vão transformando e determinando os indivíduos em sujeitos, presos à própria identidade, sujeitos à alguém ou algo. (FOUCAULT, 1995). Trata-se de um poder que se manifesta por meio das relações, que possui íntima ligação com o saber apropriado por aqueles que assumem a Política de Assistência Social, assim como pela população que discorre sobre o lugar do pobre. Retratos que contribuem para “[...] naturalização de práticas e discursos que favorecem a aceitação e apatia social perante a problemática”. (ACCORSSI; SCARPARO; GUARESCHI; 2012, p. 544).

Falas como a mencionada, identificam e caracterizam a compreensão que rege as intervenções adotadas pelo trabalhador e, para além da produção de um lugar de vítima, cria-se também a hierarquia de vitimização, ou seja, quem merece ser ajudado em detrimento de outros. É a separação do bom pobre - o trabalhador- e o mau pobre - o “vadio” - e nessa construção distinguir quem deve ser ajudado. Produz-se assim, a responsabilidade individual pelas misérias humanas, ao mesmo tempo que as se invisibiliza seus efeitos “[...] e como vem se dando a fabricação de estratégias retóricas de indivíduos e grupos na construção dos lugares de vítima e de causador” (COIMBRA; LOBO; NASCIMENTO, 2010, p. 4).

É a manifestação do poder exercido sobre a vida por aqueles que detêm o saber-poder e que, para além de potencializá-la podem também, desqualificá-la e até exterminá-la. Trata-se do que Foucault (2005) chamou de racismo de Estado, ou seja, um modo de governar a vida que demarca quais delas são alvo de intervenção e aquelas que não merecem atenção.

Existem ainda, diversos dispositivos econômicos, sociais e políticos que reforçam o lugar de assujeitamento do sujeito pobre, produzindo subjetividades que reforçam e o condicionam a um lugar de exclusão. São processos de subjetivação que o colocam a aceitar a condição vivenciada, assim como a caridade e a práticas institucionais das políticas públicas. Durante a realização do grupo focal no município de Alpestre, uma das usuárias ao



falar sobre o primeiro contato com o CRAS, relatou sobre as dificuldades vivenciadas e as manobras para assegurar o mínimos aos filhos, como demonstra a passagem a seguir.

[...] Ontem eu sai pra vender 2 litros de feijão... Chega me dá vontade até de chorar...eu fui vender esses dois litros de feijão pra poder comprar leite pro “nenê” [...] o “nenê” não tinha uma gota de leite, ele queria leite, mas não tinha... Eu fervia chá pra dar pra ele tomar... Eu fervia chá e dava pro “nenê” tomar... Aquilo me cortava de ver ele pedindo leite e não eu não tinha pra dar pra ele. E o senhor trouxe uma caixa de leite pra dar pra ele e eu até me senti com vergonha, mas ele trouxe de bom coração. Então a gente tem que agradecer muito as pessoas que ajudam a gente (Sujeito 1 - Grupo Focal - Alpestre).

À pobreza escrachada na fala da usuária evidência a sujeição vivenciada, em que aceitar a solidariedade e a caridade de outrem é o caminho para assegurar o alimento dos filhos. A vergonha, sentimento denunciado pela usuária, reforça o entendimento de que a pobreza é responsabilidade do sujeito e não fruto de implicações socioeconômicas que fogem ao seu controle. Sentir vergonha carece de dispositivos externos ao sujeito, que estimulem a noção de que algo está errado. São, pois, apontamentos de uma ordem social que culpabiliza o sujeito e dificulta a criação de estratégias de superação da condição de pobreza. Ser parte de processos excludentes, para além de violar direitos, produz subjetividades complacentes com o próprio dispositivo de exclusão. Nessa perspectiva, a Política de Assistência Social é capaz de atuar na ruptura de compreensões que culpabilizam os sujeitos pela pobreza? “Sem o questionamento do sofrimento que mutila o cotidiano, a capacidade de autonomia e a subjetividade dos homens, a política, inclusive a revolucionária, torna-se mera abstração e instrumentalização” (SAWAIA, 2014, p. 101).

Discursos que produzem um lugar de ser e estar no mundo, mas que também evidenciam a realidade de muitas famílias que convivem com o círculo perverso da pobreza. São pessoas que se inserem em trabalhos informais, de renda baixa e nula proteção social. Vivências acrescidas de baixa escolaridade e acesso precário à bens e serviços públicos. “Nesse caldo, as desigualdades se nutrem aprisionando os empobrecidos num processo perverso de *apartheid* e exclusão, quase sem movimento perceptível” (ACOSTA; VITALLE; CARVALHO, p. 158).

“Assegurar direitos” no campo da assistência social, representa criar determinados modos de vida em que cabe nos questionamos “(...) como se dá ao longo da história a transformação de seres humanos em sujeitos de tal forma assujeitados aos poderes



dominantes que abrem mão da expansão da vida em troca de uma ilusão de paz e segurança?”(MONTEIRO, 2002, p. 53 apud COIMBRA; LOBO; NASCIMENTO, 2010, p. 1).

Ao analisar as falas dos usuários da Política de Assistência Social, é possível perceber de modo nítido as construções subjetivas sob a perspectiva da tutela, da ajuda e do assujeitamento do usuário. É fato que as heranças históricas da assistência social somadas ao contexto social árido contribuem para reproduzir essas construções. Todavia, superar esse cenário se torna cada vez mais urgente.

Durante o caminhar que originou as informações referentes a essa pesquisa, foi marcante as compreensões de usuários da Política de Assistência Social dos benefícios recebidos como ações de caridade, auxílio aos pobres, ajuda/tutela. Ao mesmo tempo que esses discursos eram reproduzidos pelos usuários, os trabalhadores também manifestaram entendimentos que mesclavam ora a ruptura de práticas assistencialistas e a promoção de direitos, ora a permanência de práticas individualizantes, que culpabilizam os sujeitos pobres e persistem no assistencialismo.

A exclusão, a fome e a desigualdade são categorias de urgência, no cotidiano daqueles que as vivenciam. Os equipamentos públicos representam forças de poder frente a população, que utilizam das biopolíticas, ou seja, das tecnologias de controle dirigidas à população, com intuito de normalização. Trata-se da interferência sobre a vida humana, nos termos de Foucault (1999, p. 286), “a assunção da vida pelo poder [...] uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo”, ou seja, o Estado enquanto dispositivo capaz de definir quem se “faz viver” e, portanto, é alvo de intervenções e quem se “deixa morrer”, que não possui visibilidade perante o Estado. Dessa forma, aqueles que não são incluídos nas políticas sociais, que permanecem na condição de pobreza sem uma intervenção do Estado, são aqueles considerados “deixados para morrer”, ou seja, a mercê da própria sorte, esperando a solidariedade de um cidadão qualquer.

Refletir sobre a pobreza e suas implicações não é uma tarefa fácil, nem tão pouco linear. As ambiguidades dialogam incessantemente, ora apontando caminhos que reconhecem a urgência de ações focalizadas, ora denunciam a sua ineficiência. A dificuldade se torna maior quando os questionamentos se referem aos aspectos subjetivos do sujeito em condição de pobreza, em que, tanto a garantia quanto a ausência de direitos é capaz de produzir determinados modos de vida, determinados processos de subjetivação.



A partir das informações coletadas no campo no decorrer da pesquisa, podemos definir algumas características do contexto do estudo: a) precárias oportunidades de trabalho formal; b) a função pública representa a maior empregadora nos três municípios; c) parte da população em emprego remunerado fixo trabalha em frigoríficos, necessitando se deslocar para outras cidade e, em grande maioria, para o estado de Santa Catarina; d) os três municípios possuem grande população na área rural e, portanto, parte considerável dos habitantes provém sua renda de atividades agrícolas e agropecuárias;

Essas características, fruto de observações do campo, evidenciam um território em que a renda é baixa e o trabalho informal são presenças marcantes. Características que são causa e efeito da pobreza existente no território e nos fazem questionar sobre quem possui acesso ao mercado de trabalho, a renda digna, que é capaz de reconhecer seus direitos, a quem, nos termos de Foucault “se faz viver”? Trata-se de territórios em que a presença de força de trabalho barata é tão comum, quanto a ausência de oportunidades de emprego.

Sob intervenção estatal, qualquer vida pode ser desqualificada. Governar a vida da população expressa determinar em quais delas o poder deve investir e quais não merecem. Trata-se, portanto, de sujeitos incluídos biopoliticamente nas estatísticas, mas que não possuem voz, não são vistos ou ouvidos, não fazem parte das intervenções das políticas públicas. Afirmar que os sujeitos se constituem como uma vida secundária, subjugados as mazelas da pobreza, ainda não é capaz de mensurar os efeitos de uma “vida invisível”.

## **Considerações Finais**

Pensar subjetivamente a pobreza não é uma tarefa fácil e nem se esgotam aqui as análises possíveis. O caminho traçado aponta indícios de tantos outros questionamentos cabíveis ao debate sobre a pobreza e exclusão social. A Assistência Social como campo de manifestação das mazelas sociais, possui um grande potencial no que se refere a luta e garantia de direitos. Contudo, é preciso compreender que a ruptura de práticas e concepções assistencialistas e tutelares é uma urgência, mas que as ambiguidades sempre estarão presentes no cotidiano da Política de Assistência Social. Encontrar maneiras de promover direitos, sem tutelar é um dos grandes desafios dessa política.



## Referências

ACCORSSI, Aline; SCARPARO, Helena; GUARESCHI, Pedrinho. A Naturalização da Pobreza: Reflexões Sobre a Formação do Pensamento Social. *Psicologia e Sociedade*. Vol. 3, n. 24, p. 536-546, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n3/07.pdf>>. Acesso em ago. 2017.

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Famílias Beneficiadas pelo Renda Mínima em São José dos Campos/SP: aproximações avaliativas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). *Famílias: redes, laços e políticas públicas*. 4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

BRASIL. O Brasil sem miséria. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil\\_sem\\_miseria/livro\\_o\\_brasil\\_sem\\_miseria/livro\\_obrasilsemmiseria.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf)>. Acesso em dez. 2017.

CAVAGNOLI, Karen Cristina. Política de Assistência Social: a garantia de direitos e a produção de vida. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Universidade Federal d Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

CAPONI, Sandra. Viver e deixar morrer Biopolítica, risco e gestão das desigualdades. **Revista Redbioética/UNESCO**. Vol. 2, n. 10, jul. - dez., 2014

COIMBRA, Cecília; LOBO, Lília Ferreira; NASCIMENTO, Maria Livia do. A invenção do humano como modo de assujeitamento. 2010. Disponível em: <<http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/ainvencao.pdf>>. Acesso em: jan. 2018.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma questão possível?**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DEMO, Pedro. **Pobreza política**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1996

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.



\_\_\_\_\_ Em defesa da Sociedade: curso no College de France. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_ **Arqueologia do Saber**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

\_\_\_\_\_ **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_ Em defesa da sociedade: curso no College de France. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_ *Il Faut Défendre la Societé*, Gallimard, Paris, 1997.

JESUS, Júlio César Lopes de; LOPES, Flávia, Augusta Santos de. **As ações do governo Temer e suas implicações para as políticas de previdência e Assistência Social: O que está por vir?** VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017. São Luís/Maranhão.

LASTA, Letícia Lorenzoni. **Políticas de Assistência Social no Brasil: O Governo da Vida Pela Proteção e Inclusão Social**. [Tese]. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre 2015. Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/141505/000993098.pdf?sequence=1>.

Acesso em: jun. 2018.

LUNELLI, Luciana; COMERLATTO, Dunia. Política de Assistência Social no Enfrentamento da Pobreza: estratégias e conceituação. *Textos e Contextos*. Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 47 - 57, jan./jun. 2014 .

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. **Revista Katál**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 173-180 jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/04.pdf>>. Acesso em: mar. 2018.

OSORIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei Suarez Dillon; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. *Erradicar a pobreza extrema: Um objetivo ao alcance do Brasil*. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <[http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1619.pdf](http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1619.pdf)>. Acesso em: ago. 2017.

SALVADOR, Evilásio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 130, p. 426-446,



set./dez. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.117>>. Acesso em: mar. 2018.